



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI LEVERGER, atendendo ao disposto na Lei Federal Nº10. 887 art. 9, II2 ° de 18 de junho de 2004, bem como a Lei Municipal nº 1.212/GP/2017, art. 88 parágrafo único, **CONVOCA** os servidores inativos e pensionistas para realização do recadastramento, censo previdenciário/prova de vida para atualização de dados cadastrais vinculados ao Previ Leverger, conforme a Portaria nº 163/2021 e Decreto nº 052/GP/2021.

LOCAL: Sala do Previ Leverger na prefeitura municipal, Av. Santo Antônio, nº 245, Centro;

DATA: 10/08/2021 a 11/10/2021 (segunda a sexta);

HORÁRIOS: 07H00 às 13h00;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

INATIVOS/APOSENTADOS

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; obrigatório em todas as idades;
- Documento de identificação (RG, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital (a ser preenchida e assinada no ato do cadastramento);
- Título de Eleitor; para maiores de 18 (anos) e menores de 70 (setenta);
- Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
- Portaria de Concessão da Aposentadoria;

DEPENDENTES

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades;
- Documento de identificação (RG, carteira de trabalho e previdência social, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei); se houver
- Certidão de Nascimento;
- Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.

Obs.: Não será obrigatória a presença do dependente ao local do recadastramento, valendo a inclusão daquele pelo próprio segurado inativo.

PENSIONISTAS

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; obrigatório em todas as idades;
- Documento de identificação (RG, passaporte, carteira nacional de habilitação, registro de conselho profissional ou assemelhado na forma da lei);
- Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital (a ser preenchida e assinada no ato do cadastramento);
- Título de Eleitor; para maiores de 18 (anos) e menores de 70 (setenta);
- Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
- Portaria de Concessão da Pensão por Morte;

IVALDO DIAS DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS/GESTOR DO RPPS PREVI LEVERGER





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Eu, _____ portador (a) do CPF nº _____, do RG nº _____, nascido (a) na data de ____/____/____/ na Cidade de _____ Estado _____, Estado Civil: _____, residente na rua / avenida /travessa / _____ : _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____, telefone para contato: _____, e-mail: _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da Lei “estar vivo”, devendo tal condição constar na atualização de meu cadastro junto ao PREVI LEVERGER.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(local e data)

Assinatura do aposentado/pensionista

INFORMAÇÕES

Caso o preenchimento da declaração seja feito manual, deverá estar de forma legível e sem rasuras. Após preenchimento e assinatura da declaração, a mesma deverá ser entregue no PREVI LEVERGER no período de 15/07/2021 a 15/09/2021, sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Av. Santo Antônio, 245, Centro, CEP: 78.180-000, enviado via correio ou via e-mail: previleverger2021@gmail.com Se o servidor não se encontra no Município de Santo Antônio do Leverger durante o período do recadastramento, a declaração somente será aceita com assinatura reconhecida em cartório.

